



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guará/SP, 05 de junho de 2025.

Ofício n.º: 669/2025

Assunto: Despacho de Documentos Monitoramento e Avaliação

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva.

Processo n.º: 97/2023

Vigência: 10/08/2029 a 09/08/2028

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida

Referência: janeiro a março de 2025

Exmo. Senhor,

Vimos por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva, executado pela OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida no período de janeiro/25 a março/25, conforme segue:

- Ofício n.º 06/2025 – Despacho de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação
- Relatório Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação – 1º Trimestre e anexos
- Ofício DADIS n.º 667/2025 – Despacho de Relatório da Comissão à OSC
- Ofício DADIS n.º 668/2025 – Despacho de Relatório da Comissão ao Gestor da Parceria

Atenciosamente,

Érica de Paula Zampieri Nadayoshi

Assistente Social – CRESS 38.818

Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

Antônio Manoel da Silva Júnior
Prefeito do Município de Guara
A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins

RECEBIDO 06/06/25

ASS.

Hugo Garcia Fabiano
Chefe da Seção das
Parcerias com o 3º Setor



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 04 de junho de 2025.

Ofício nº 06/2025

Assunto: Despacho de Relatórios de Monitoramento e Avaliação

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva

Processo n.º: 97/2023

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

Vigência: 10/08/2023 a 09/08/2028 (60 meses)

Trimestre de Referência: janeiro/25, fevereiro/25 e março/25.

Ilmo. Sr.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação – Decreto Municipal n.º 6481/2023 vem por meio desse encaminhar relatórios de monitoramento e avaliação referente a execução do objeto SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA – RESIDÊNCIA INCLUSIVA executado pela OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida:

Documento	Páginas
Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação	01 a 14
Relatório de visita in loco	01 a 02

Atenciosamente,

Mileide Pinto Fernandes
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Matrícula: 4511

A(o) Ilma(o). Sr(a). Aparecida Ferreira dos Santos

Diretor/Secretário da Diretoria de Assistência Social e Desenvolvimento

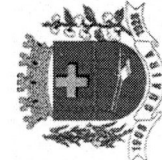
PROTOCOLADO 05/06/25

Assinatura



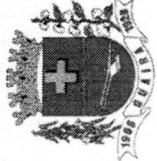
DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

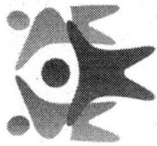


RELATÓRIO TÉCNICO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – 1º Trimestre de 2025

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida – CASNSA	
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Carla da Silva Peres Silvério	
Telefone fixo (OSC): 3331-4827	Telefone celular (responsável):(17) 99979-5807
E-mail (responsável): casnsa@gmail.com	
Nº do processo: nº 97/2023	
Nº do Termo de parceria: nº 01/2023	
Vigência da parceria:60 meses (10/08/2023 a 09/08/2028)	
Valor efetivamente transferido até a data de emissão deste Relatório:	
Recurso Municipal	
30/01/2025 – R\$ 35.037,52	
26/02/2025 – R\$ 35.037,52	
26/03/2025 – R\$ 35.037,52	
TOTAL: R\$ 105.112,56	
MONITORAMENTO	
OBJETO DA PARCERIA	Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência.
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	janeiro a março de 2025
ATIVIDADES DE MONITORAMENTO REALIZADAS	Análise dos Relatórios de Atividades e Prestações de Contas: 09/04/25, 14/04/25, 16/05/2025, 19/05/2025, 03/06/2025, 04/06/2025. Visita Técnica in Loco: 04/04/2025



ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E METAS DA PARCERIA					
META	DESCRIÇÃO	PERIODICIDADE	META QUANTITATIVA	META QUALITATIVA	APONTAMENTOS
Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Atividade incluída pelo 1º Aditivo: 09/08/2024)	Estimular a boa convivência entre os usuários e as relações com a comunidade 1 vez na semana.	Mensal	80% dos usuários presentes ou com condições de participar Janeiro: Cumprida Fevereiro: Não cumprida, justificada Março: Não cumprida, justificada	Estimular o pertencimento e independência, além da capacidade de mediar conflitos Cumprida: Estímulo à independência dos atendidos, com intuito que aos poucos se familiarizem com suas medidas e dados pessoais para que em êxito em atividades externas.	A OSC refere que atividade não foi realizada no mês de fevereiro e março, uma vez que a técnica responsável pela atividade se desligou do serviço, estando em processo seletivo a contratação de novo profissional para atuação. Meta cumprida parcialmente
Grupo	Estimular autonomia e/ou participação e ou habilidades cognitivas	Quinzenal Mensal	80% dos usuários presentes ou com condições de participar	Estímulo à autonomia e/ou participação e ou estímulos cognitivos	Janeiro: em virtude do período de férias do profissional a atividade grupal



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

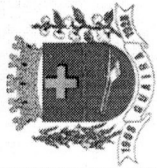
			Janeiro: Não cumprido Fevereiro: Cumprida Março: Cumprida	Cumprida: Estímulo à participação, construção de diálogo, reflexão para autoconhecimento e autopercepção, fortalecimento e manutenção de vínculos.	não pode ser realizada. Meta cumprida
Acompanhamento e/ou Atendimento Individual aos usuários	Realizar acolhida e/ou escuta qualificada e/ou orientações e/ou encaminhamento	Mensal	100% dos atendidos Janeiro: Cumprida Fevereiro: Cumprida Março: Cumprida	Construção de diálogo, vínculo, suporte emocional/social e acompanhamento Cumprida	Meta cumprida
Acompanhamento e organização da dinâmica da residência	Contribuir para a construção progressiva da autonomia,	Mensal	80% dos usuários presentes ou com condições de participar	Oportunizar que o usuário seja capaz de realizar as atividades com	Fevereiro/março: Atividade desenvolvida pelos profissionais de psicologia e serviço social,



DADIS

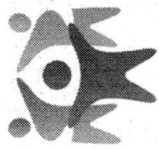
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

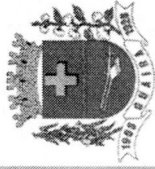
	participação e independência. 1 hora/3 vezes por semana		Janeiro: Cumprida Fevereiro: Cumprida Março: Cumprida	autonomia e/ou independência Cumprida: os atendidos foram estimulados a contribuir nas atividades domésticas, tais como: limpeza, preparo de refeições, organização do guarda roupas, e confecção da lista de insumos de higiene e limpeza.	visto ausência do profissional de pedagogia, a ser contratado através de processo seletivo. Meta cumprida
Acompanhamento em AVP (Atividade de Vida Prática) – Assistente Social ou Psicóloga ou Pedagoga. Incentivar/Orientar atividades do cotidiano	Estimular autonomia e participação 1 hora/semanal	Mensal	100% dos atendidos Janeiro: Cumprida Fevereiro: Cumprida Março: Cumprida Parcialmente	Contribuir para a construção progressiva da autonomia e independência Cumprida: Por meio das ações foi possível estimular a autonomia e independência na	Meta cumprida



DADIS

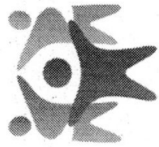
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

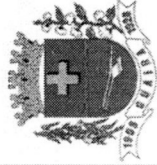
					realização de tarefas cotidianas, além de favorecerem o exercício do poder de escolha.	
Acompanhamento da rotina diária	Apoiar e/ou realizar atividades com autonomia e independência 24 horas/diária	Mensal	100% dos atendidos	Janeiro: Cumprida Fevereiro: Cumprida Março: Cumprida	Apoiar e/ou realizar atividades com autonomia e independência Cumprida: Os atendidos foram estimulados tanto pela equipe técnica quanto pelos demais colaboradores a realizarem as atividades com a maior autonomia e independência possível.	Meta cumprida
Roda de Conversa	Realizar acolhida, escuta qualificada e compartilhamento de vivências e Experiências 1h30min/Quinzenal	Mensal	80% dos usuários presentes ou com condições de participar	Janeiro: Cumprida	Construção de Diálogo, redução de angústia e isolamento.	Meta cumprida



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

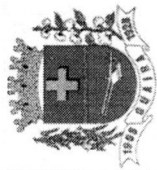


Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

				Fevereiro: Cumprida Março: Cumprida	Cumprida: Construção de diálogo, reflexão sobre temáticas importantes para resolução de conflitos e redução de angústias e sentimentos consequentes dos mesmos, fortalecimento de vínculo e estímulo à comunicação assertiva.		Janeiro: a meta foi cumprida parcialmente, considerando que nos períodos em que a profissional pedagoga não estava de atestado médico a ação ocorreu 01 vez na semana, e não 02
	Oficina Socioeducativa	Jogos, Dinâmicas e Atividades Lúdicas 1 hora / 2x por semana	Mensal	80% dos usuários presentes ou com condições de participar Janeiro: Cumprida parcialmente Fevereiro: Cumprida	Manutenção e preservação de habilidades motoras; Estimular autoestima, criatividade e diminuição do tempo ocioso.		

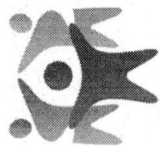


Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



				Março: Cumprida	Cumprida: Os jogos possibilitaram que os atendidos tivessem um momento de descontração. Todas as atividades propostas contribuíram para a diminuição do tempo ocioso e estimularam a atenção, concentração e capacidade em estipular estratégias.	vezes conforme pactuado. Meta cumprida
Oficina Socioassistencial	Estimular autonomia e participação do usuário 1h30min/Quinzenal	Mensal	80% dos usuários presentes ou com condições de participar Janeiro: Cumprida Fevereiro: Cumprida	Favorecimento do empoderamento e estímulo à cidadania. Cumprida: Estímulo à autonomia e participação.	Janeiro: em virtude do período de férias do profissional a atividade foi realizada 01 vez no mês. Meta cumprida	

7



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

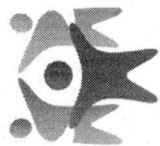
Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

				Marco: Cumprida			
Confraternizações entre os acolhidos	Estimular fortalecimento de vínculos entre os acolhidos 1 vez ao mês	Mensal	100% dos atendidos	Janeiro: Cumprida Fevereiro: Cumprida Marco: Cumprida	Construção de laços afetivos entre os acolhidos. Cumprida: Construção de laços afetivos, momentos de interação, socialização entre os atendidos, fortalecimento de vínculos e estímulo ao pertencimento.	Meta cumprida	
Acompanhamento e/ou Atendimento com família	Realizar acolhida e/ou escuta qualificada e/ou visita domiciliar 2 horas /Semanal.	Mensal	90% das famílias	Janeiro: Cumprida parcialmente Fevereiro: Cumprida parcialmente Marco: Cumprida parcialmente	Aproximação do serviço com a família, fortalecimento dos vínculos familiares. Cumprida parcialmente	Cumprida parcialmente	



DADIS

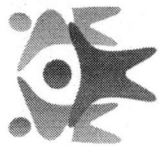
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

Confraternizações com as famílias (out/mar/jul)	Estimular fortalecimento de vínculos e convivência para usuários e suas famílias	Quadrimestral	90% dos atendidos e suas famílias (origem, extensa ou afetiva). Desde que não haja impedimento judicial. Março: Cumprida	Aproximação e convivência dos atendidos com as famílias. Cumprida	Meta cumprida
Avaliação do serviço/Pesquisa de satisfação/Construção e Alimentação do PIA e PAF. (jan/jul)	Mensurar resultados alcançados	Semestral	100% dos atendidos Fevereiro: Pelas fotos foi verificada aplicação de pesquisa de satisfação.	Avaliação dos resultados alcançados.	Ação de janeiro realizada em fevereiro. Nos próximos relatórios descrever a atividade de modo qualitativo e anexar resultados da pesquisa.
Capacitação da equipe de trabalho	Avaliar as necessidades da equipe e proporcionar capacitações	Trimestral	100% da equipe Fevereiro: Cumprida Março: Cumprida	Qualificação da equipe, ampliação de conhecimentos e habilidades. Maior efetividade na execução da proposta e alcance de resultados.	Meta cumprida



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

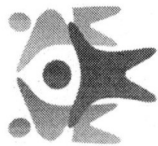
Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

Atividades Burocráticas e Administrativas							
Atividade	Atividade	Atividade					
Elaboração de Relatórios Técnicos e Financeiros	Mensal	Janeiro: enviado em 02/04/25 Fevereiro: enviado em 08/04/25 Março: enviado em 14/05/25 Cumprimento parcial considerando os prazos de entrega, o que impacta no atraso dos Relatórios da Comissão.					
Reunião e ou orientação com cuidadores	Mensal	Cumprida					
Reuniões da equipe de execução	Mensal	Cumprida					
Articulação com a Rede	De acordo com Demanda	Cumprida					
Elaboração de Prestação de Contas Anual / Final	Anual	Cumprida					
META MENSAL DE ATENDIMENTO: 07 jovens/adultos com deficiência Meta de atendidos de janeiro: 07 Meta de atendidos de fevereiro: 07 Meta de atendidos de março: 07							

ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	PLANO DE APLICAÇÃO						
	Despesa	Prevista janeiro	Executada janeiro	Prevista fevereiro	Executada fevereiro	Prevista março	Executada março
	Salários e Ordenados	R\$ 24.583,67	R\$ 25.069,96	R\$ 24.583,67	R\$ 28.135,99	R\$ 24.583,67	R\$ 23.131,39



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



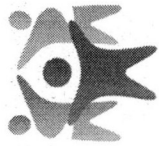
INSS	R\$ 2.665,27	R\$ 2.665,27	R\$ 2.665,27	R\$ 2.665,27	R\$ 2.665,27	R\$ 2.665,27
FGTS	R\$ 2.369,13	R\$ 2.369,13	R\$ 2.369,13	R\$ 2.369,13	R\$ 2.369,13	R\$ 2.369,13
13º Salário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de higienização e limpeza	R\$ 470,00	R\$ 1.074,87	R\$ 470,00	R\$ 1.276,93	R\$ 470,00	R\$ 467,67
Material de expediente	R\$ 125,00	R\$ 200,00	R\$ 125,00	R\$ 288,87	R\$ 125,00	R\$ 489,29
Material didático/ pedagógico	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 188,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Materiais (descartáveis e gás)	R\$ 210,00	R\$ 534,30	R\$ 210,00	R\$ 354,30	R\$ 210,00	R\$ 627,69
Prestador de Serviço Jurídico	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00
Água	R\$ 113,86	R\$ 255,92	R\$ 113,86	R\$ 302,13	R\$ 113,86	R\$ 294,25
Energia Elétrica	R\$ 674,92	R\$ 138,01	R\$ 674,92	R\$ 0,00	R\$ 674,92	R\$ 182,41
Telefone	R\$ 25,07	R\$ 28,05	R\$ 25,07	R\$ 0,00	R\$ 25,07	R\$ 27,15
Aluguel	R\$ 1.502,00	R\$ 1.502,00	R\$ 1.502,00	R\$ 1.502,00	R\$ 1.502,00	R\$ 1.502,00
Gêneros Alimentícios	R\$ 1.948,60	R\$ 1.395,54	R\$ 1.948,60	R\$ 2.961,85	R\$ 1.948,60	R\$ 2.602,90
TOTAL:	R\$ 35.037,52	R\$ 35.583,05	R\$ 35.037,52	R\$ 40.395,14	R\$ 35.037,52	R\$ 34.709,15

A partir deste comparativo verifica-se cumprimento parcial do Plano de Aplicação.

Seguem abaixo alguns apontamentos referentes a Prestação de Contas:

Janeiro:

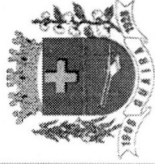
- Necessária correção no Relatório de Atividades quanto aos itens: valor global da parceria, valor da parcela, número de atendidos e quadro de recursos humanos atualizado.



DADIS

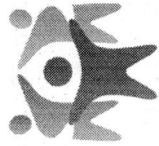
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



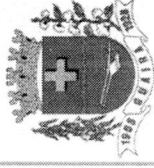
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

	- Solicita-se correção do Anexo RP10 da Prestação de Contas, incluindo a contabilização da despesa de "Material de expediente" no valor de R\$200,00. - Em relação ao pagamento da NF 15.596 orienta-se a devolução do pagamento dos juros/multa no valor de R\$16,54. - Pagamento da conta de energia N° 396674713 e conta de água em atraso, gerando multas e juros por atraso. - Não apresentado comprovante de pagamento da NF 15.804 no valor de R\$469,67. - Não consta folha 2 da NF 15.803 no valor de R\$ 570,88. - Não apresentado comprovante de pagamento da NF 15.802 no valor de R\$432,92. Saldo para o próximo mês: R\$ 30.668,49 Fevereiro: - NF 2.307 R\$ 29,00, NF 23.585 R\$ 25.98: não foi identificado pagamento no Extrato de Conta Corrente. - Ausência do profissional Pedagogo. - Verificou-se que o recibo de aluguel consta mês de referência em duplicidade com janeiro. Saldo para próximo mês: R\$ 25.339,24 Março: - NF 121 Antonio Muniz de Assis Neto, não foi enviada cópia da Nota Fiscal. - Fatura 02/2025 Departamento de Esgoto e Água de Guaira, paga vencida (venceu dia 07/03 e foi paga 24/03) - 411925977 CPFL energias, paga vencida (venceu dia 07/03 e foi paga 24/03) - Aluguel pago referente a fevereiro ou março de 2025? - NF 1608 Wilson de Paula Lico - Ipuã, justificar uso e quantidade e comprovante integral de pagamento da nota. - Ausência do profissional Pedagogo. Saldo para próximo mês: R\$ 25.691,66 Em consulta ao site oficial https://casnsa.com.br/ na data de 19/05/2025 não foi possível identificar a Prestação de Contas do período analisado. Solicitamos atualizar o site contendo o 1º Termo Aditivo/Plano de Trabalho e as prestações de contas do período de janeiro a março/2025.
TRANSPARÊNCIA ATIVA	
RESULTADOS (ATÉ A PRESENTE DATA)	☒ PARCIAIS ☐ FINAIS



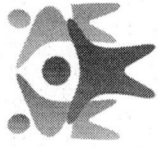
DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

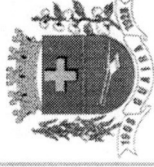
EFICÁCIA DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO (SE HOUVER)	☒ SATISFATÓRIOS ☐ INSATISFATÓRIOS
EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO	Discussão de casos com orientações técnicas com a finalidade de contribuir com aprimoramento do serviço pactuado.
FATOS OBSERVADOS EM VISITAS TÉCNICAS E/OU REUNIÕES PERIÓDICAS	04/04/2025: Relatório em anexo.
AVALIAÇÃO	
ANÁLISE QUANTITATIVA	Ao analisar quantitativamente as ações pactuadas tem-se: Atividades/metas pactuadas cumpridas integralmente no período: 13 (86,66%) Atividades/metas pactuadas cumpridas parcialmente no período: 02 (13,33%) A OSC apresentou ótimo nível de atingimento das metas pactuadas.
ANÁLISE QUALITATIVA	Ao analisar de maneira qualitativa os resultados da parceria foi observado que os impactos e benefícios previstos no plano de trabalho foram efetivamente atingidos com a execução, onde observamos como resultados e benefícios: usuários protegidos e acolhidos em condições de dignidade; preservação da identidade, integridade e história de vida dos atendidos; redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; acesso a ambiente acolhedora para favorecimento da construção progressiva da autonomia, da inclusão social e comunitária e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária e acesso dos usuários a rede socioassistencial e às demais políticas públicas setoriais.
IMPACTO DA PARCERIA	☐ AMBIENTAL ☐ CULTURAL ☒ ECONÔMICO (Considerando a vantajosidade econômica)



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guairá
48344014/0001-59

	☒ SOCIAL ☐ OUTROS. Especificar: _____
SATISFAÇÃO DO PÚBLICO (SE HOUVER)	Pesquisa realizada no exercício anterior pela Comissão.
CONTROLE SOCIAL (SE HOUVER)	Com a alimentação do site da instituição e página da Prefeitura a população pode acompanhar o Serviço executado.
CONCLUSÃO	Diante do exposto concluímos que a OSC cumpriu o objeto da parceria neste trimestre avaliado, no entanto, deve apresentar as justificativas em relação aos apontamentos relacionados à Prestação de Contas Financeira.

Guairá/SP, 04 de junho de 2025.

Elaborado por:

Mileide Pinto Fernandes
Presidente da Comissão
Matrícula: 4511

Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia
Membro da Comissão
Matrícula: 3582-1

Kenia de Lima Silva
Membro da Comissão
Matrícula: 4464-2



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA	RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA <i>IN LOCO</i>
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida – CASNSA	Nº DO PROCESSO: 97/2023
MODALIDADE: Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência.	Nº DO TERMO: nº 01/2023
GESTOR DA PARCERIA: Patrícia de Carvalho Silva COMISSÃO: Mileide Pinto Fernandes, Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia e Kênia de Lima Silva	PORTARIA: nº 13.916 de 03/09/2024 DECRETO: nº 7.010 de 17/01/2024
TÍTULO DO PROJETO OU ATIVIDADE: Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência.	
PERÍODO DE VIGÊNCIA: Início: 10/08/2023 Fim: 09/08/2028	
DATA DA VISITA: 04/04/2025	
LOCAL DA VISITA: Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida – CASNSA	
OBJETIVO DA VISITA: A visita in loco teve como objetivo maior a compreensão acerca das atividades desenvolvidas, entendimento sobre os apontamentos da vigilância sanitária do município, diálogo acerca dos pontos de dificuldades para execução de determinadas ações, os indicadores positivos e contribuir com a gestão da Política de Assistência Social na construção de estratégias que impactam positivamente na prestação do serviço a população atendida.	
RELATÓRIO: Na presente data os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação Sra. Jacqueline e Sra. Mileide, juntamente com a Gestora da Parceria Sra. Patrícia foram recebidas pelas técnicas da Residência Inclusiva, assistente social Sra. Bruna e psicóloga Sra. Caroline, acompanhando as mesmas até o imóvel onde é ofertado o serviço de acolhimento destinado a pessoa com deficiência. Durante a ação alguns usuários estavam presentes, sendo realizada acolhida e breve diálogo com os mesmos. No local também se encontravam a auxiliar de limpeza/cozinha e educadora social. Ambas receberam declarações positivas e calorosas por parte dos assistidos em relação	



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



a sua atuação profissional.

As técnicas informaram que profissionais da Vigilância Sanitaria realizaram nova visita in loco no local efetivando alguns apontamentos para melhora do espaço físico, como: correção da infiltração no banheiro e quarto feminino, o que vem acarretando no acúmulo de mofo.

Durante a ação o imóvel havia passado por processo de limpeza e organização, as técnicas que acompanharam a visita mencionam que a organização do espaço físico ocorreu através dos atendidos do serviço. No mural da copa pudemos visualizar: cronograma de atividades realizadas durante a semana, o turno dos funcionários, medicações e horários, bem como as atividades internas e externas dos assistidos durante o período.

As técnicas do serviço relataram sobre o quadro de saúde do assistido W. H. I. de 22 anos, exames realizados para conclusão de diagnóstico pelo setor do CAPS, bem como questão comportamental que requer cuidado. Ainda, pontuaram as dificuldades com a família do mesmo, especialmente os desafios para o fortalecimento do vínculo com a genitora.

Apresentaram também as dificuldades em relação a manter o vínculo dos demais assistidos com suas famílias de origem e extensa. Ressaltam a aplicação de estratégias de intervenção para busca ativa, porém as metas estabelecidas no Plano de Atendimento não estão sendo atingidas em sua totalidade neste requisito.

Ademais as técnicas do serviço referem sobre a possibilidade de apostilamento com o objetivo de ampliação do recurso para a aquisição de um armário de cozinha.

É apontado pela presidente da Comissão a dificuldade relacionada ao atraso no envio dos Relatórios de Prestação de Contas dentro do prazo estabelecido pelo setor de Parcerias. Informam que a finalização da PC é encaminhada pelo setor financeiro da OSC, que pode ser mais morosa devido ao fechamento da PC financeira.

CONCLUSÃO:

Haja vista os fatos narrados e observados por meio de diálogo com a equipe multidisciplinar e membros assistidos pelo serviço, as ações pactuadas pelo Plano de Trabalho estão sendo realizadas, e a metodologia de trabalho com uma práxis pautada na superação das dificuldades vivenciadas e melhoria da qualidade dos atendimentos ofertados.

PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES:

- Importância do envio do Relatório de Prestação de Contas respeitando a data estabelecida no fluxo de ações.

Local: Guairá - SP

Data: 04/06/2025

Mileide Pinto Fernandes

Presidente da Comissão Monitoramento e Avaliação

Matrícula: 4511

Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia

Membro da Comissão Monitoramento e Avaliação

Matrícula: 3582-1



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 05 de junho de 2025.

Ofício n.º: 667/2025

Assunto: Despacho de Documentos Monitoramento e Avaliação

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva.

Processo n.º: 97/2023

Vigência: 10/08/2029 a 09/08/2028

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida

Referência: janeiro a março de 2025

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva, executado pela OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida no período de janeiro/25 a março/25, conforme segue:

- Ofício n.º 06/2025 – Despacho de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação
- Relatório Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação – 1º Trimestre e anexos

Atenciosamente,

Érica de Paula Zampieri Nadayoshi

Assistente Social – CRESS 38.818

Diretoria da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

Prezado Senhor

JÚLIO RODRIGUES FERREIRA JÚNIOR

Presidente CASNSA

PROTOCOLADO 05/06/25

Assinatura

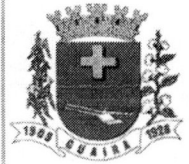


DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 05 de junho de 2025.

Ofício n.º: 668/2025

Assunto: Despacho de Documentos Monitoramento e Avaliação

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva.

Processo n.º: 97/2023

Vigência: 10/08/2029 a 09/08/2028

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida

Referência: janeiro a março de 2025

Prezada Senhora,

Vimos por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva, executado pela OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida no período de janeiro/25 a março/25, conforme segue:

- Ofício n.º 06/2025 – Despacho de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação
- Relatório Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação – 1º Trimestre e anexos

Atenciosamente,

Érica de Paula Zampieri Nadayoshi
Assistente Social – CRESS 38.818

Diretoria da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

Prezada Senhora

Patrícia de Carvalho Silva

Gestora da Parceria – a partir de 03/09/2024

PROTOCOLADO 05/06/25

Assinatura